ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como levantar elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, o Anteprojeto ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração na presente contratação.

1. Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

2. Resumo do objeto da contratação: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha.

3. Da necessidade/Justificativa da Contratação

Necessidade de manter o normal funcionamento das Secretarias, Escolas e demais órgãos Municipais.

4. Da especificação técnica do objeto, quantidades, valores estimados, entre outros fatores importantes

Item	Descrição	Unid.	Quantidade Estimada
01	Açúcar refinado 1 Kg	Kg	500
02	Açucar cristalizado, pacote de 2 kg	Pct	250
03	Adoçante líquido 100ml	Uni	100
04	Água sanitária, frasco de 5 litros	Litro	1.400
05	Ajax desengordurante ou similar 500ml. Remove sujeiras gordurosas e desinfeta, ideal para higienização de mesas, bancadas, pias e outros.	Uni	600
06	Álcool gel 70%, frasco de 5 litros	Fr	60
07	Álcool líquido 70%, frasco de 01 litro	Uni	9.000
08	Alvejante sem cloro, frasco de 1 litro	Uni	250
09	Alvejante sem cloro, galão de 5 litros	Uni	1.200
10	Amaciante de roupas, frasco de 5 litros	Uni	70
11	Café em Pó Torrado e Moído Para Coar, Embalagem de 1 Kg. Marca aprovada: Melitta	Kg	300
12	Café solúvel 200g vidro ou sachê	Uni	350
13	Cola Instantânea tipo Super Bonder 3gr	Uni	70
14	Copos descartáveis 200ml (chá) com 100unid.	Pct	800
15	Desinfetante para vaso sanitário, frasco 2 litros	Uni	1.100
16	Desodorante de ambiente aerossol 360ml	Uni	280
17	Detergente limpa pisos, em galão de 05 litros	Uni	60
18	Detergente líquido neutro 500ml com glicerina Marcas aprovadas: Limpol, Ypê, Minuano	Uni	3.600
19	Escova para lavar roupa	Uni	30
20	Escova sanitária com suporte	Uni	50
21	Esfregão de aço inox	Uni	500
22	Esponja de louça dupla face com um lado abrasivo. Medidas aprox. 11 x 7,5 cm	Uni	1.700
23	Esponja lã de aço, pacote com 8 unidades	Pct	200
24	Filme PVC transparente em rolo 28cmx15m	Rolo	40
25	Filtro de papel para café nº 103 com 30 unidades	Caixa	100
26	Filtro protetor para bomba de chimarrão com 2 unidades	Pct	200

27	Inseticida aerossol 300ml	Uni	74
28	Isqueiro, medidas 8x3cm	Uni	100
29	Limpa vidro 500ml (refil)	Uni	240
30	Limpa vidros 500 ml (completo com borrifador)	Uni	125
31	Limpador perfumado de ambientes concentrado 120ml, tipo Coala	Uni	300
32	Luvas forradas tamanho P, M e G (amarela)	Par	300
33	Pano de flanela amarelo tamanho mínimo 34x50 cm	Uni	350
34	Pano de prato com medidas de no mínimo 51x74cm	Uni	300
35	Papel alumínio rolo de 45cm x 7,5m	Rolo	80
36	Papel higiênico folha dupla neutro c/ 64 rolos de 30m, picotados	Fardo	350
37	Papel toalha auto corte 28gr, rolo de 200m, fardo de 6 rolos	Fardo	70
38	Papel toalha cor branca c/ 12 pacotes de 2 rolos, 60 toalhas 22x20 cm em cada rolo	Fardo	350
39	Papel toalha interfolhas branco c/ 1000 folhas	Pct	2.400
40	Pazinha plástica para lixo	Uni	80
41	Pedra sanitária perfumada 25g com suporte plástico	Uni	400
42	Pilha AA pequena c/4	Pct	300
43	Pilha AAA alcalina palito c/2	Pct	300
44	Prendedor de roupa com 12 unidades	Pct	100
45	Sabão em pó 800gr, de 1ª qualidade, que contenha alvejante. Marcas aprovadas: Omo, Brilhante	Pct	700
46	Sabonete c/ 90g	Uni	500
47	Sabonete líquido, galão de 5 litros	Uni	110
48	Saco para lavar chão em tecido grosso 60x80cm, tecido algodão que a absorve água, ideal para lavar chão	Uni	250
49	Sacos p/ lixo 100 litros, solda reforçada, paredes com no mínimo 12 micras, capacidade para suportar no mínimo 20kg, cor preta ou azul, com 100 unidades	Pct	250
50	Sacos p/ lixo 15 litros, 08 micras, cor preta ou azul, com 100 unidades	Pct	300
51	Sacos p/ lixo 30 litros, 08 micras, cor preta ou azul, com 100 unidades	Pct	500
52	Sacos p/ lixo 50 litros, 08 micras, cor preta ou azul, com 100 unidades	Pct	700
53	Saponáceo cremoso 300ml	Uni	400
54	Saquinhos plásticos c/ 3 kg p/guarda freezer com 100 unidades	Pct	130
55	Saquinhos plásticos c/ 5 kg p/guarda freezer com 100 unidades	Pct	250
56	Vassoura de plástico nylon 25cm	Uni	100
57	Veja limpeza pesada ou similar, frasco de 2 litros. Ideal para limpeza de pisos, tais como cerâmica, porcelanato e granito	Uni	250
58	Veja limpeza pesada ou similar, 500ml. Ideal para limpeza de pisos, tais como cerâmica, porcelanato e granito	Uni	1.500

Os valores de referência serão obtidos por consulta junto a fornecedores do ramo e mediante resultados de processos licitatórios de municípios da nossa região, com quantidades e características semelhantes às nossas, no período de 01/03/2026 até o presente momento.

5. Dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos têm natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Poderão fazer uso da ata de registro de preços, os seguintes órgãos municipais:

- Centro Administrativo Municipal, que compreende as secretarias de Administração, Educação e Agricultura

Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, Centro;

- Secretaria de Assistência Social, Habitação e Cidadania (CRAS)
Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 595, Centro;

- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito
Rua Arnaldo Bourscheid, 1221, Centro;

- Secretaria Municipal da Saúde
Rua Leopoldo A. Hinterholz, 250, Centro

- EMEI Vó Olga
Rua Arnaldo Bourscheid, 50, Centro;

- EMEF Ireno Bohn
Rua Ervino Leopoldo Kuhn 1231, Centro;

- EMEF Santo Antônio de Pádua
Vila Santo Antônio, Interior.

6. Do Envio de Amostras
Os ítens nº 11, 18 e 45 possuem marcas pré-aprovadas.

A indicação da marca **Melitta** como pré-aprovada decorre da necessidade de assegurar um padrão mínimo de qualidade, sabor, aroma, rendimento e uniformidade do produto a ser fornecido para atendimento às necessidades da Administração. Em contratações anteriores, produtos dessa marca apresentaram desempenho satisfatório, com elevada aceitação pelos usuários e compatibilidade com as características exigidas para o consumo diário.

Em experiências anteriores com outras marcas, foram identificadas variações indesejadas no produto, como diferenças no sabor, aroma, intensidade e rendimento, além de falta de uniformidade entre lotes. Essas oscilações resultaram em menor aceitação por parte dos usuários e dificuldades para manter a mesma qualidade da bebida oferecida.

Para atendimento às necessidades da Administração, foram pré-aprovadas exclusivamente as marcas **Minuano**, **Limpol** e **Ipê**, por apresentarem desempenho, qualidade, rendimento e confiabilidade compatíveis com os padrões exigidos para a execução dos serviços de limpeza. A escolha dessas marcas decorre da padronização dos materiais utilizados pela Administração e da necessidade de assegurar uniformidade, eficiência e previsibilidade dos resultados obtidos durante a execução das atividades.

Em razão dessa padronização, somente serão aceitos produtos das marcas **Minuano**, **Limpol** e **Ipê**, não sendo admitidos produtos de outras marcas.

Para a aquisição de sabão em pó, foram pré-aprovadas exclusivamente as marcas **Brilhante** e **Omo**, em razão da qualidade, eficiência e rendimento já comprovados em sua utilização pela Administração.

Em contratações anteriores, verificaram-se dificuldades com produtos de outras marcas, que apresentaram desempenho insatisfatório na remoção de manchas e sujidades, especialmente na lavagem de materiais utilizados pelos serviços de saúde, como lençóis, toalhas e demais tecidos sujeitos à higienização frequente. Esses produtos demandaram maior quantidade de sabão por lavagem e, em diversos casos, não alcançaram o padrão de

limpeza necessário, comprometendo a eficiência do processo e aumentando o consumo de insumos.

A restrição às marcas acima citadas não frustra o caráter competitivo da licitação, uma vez que existem diversos fornecedores e distribuidores aptos a comercializar essas marcas, possibilitando a ampla participação de licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A medida visa exclusivamente assegurar a qualidade, a eficiência e a padronização dos produtos utilizados, não tendo por finalidade restringir a competitividade do certame.

Tal situação encontra respaldo na Conclusão Técnica nº 26, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, amparado no art. 41 da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

7. Do Prazo para a Entrega do Objeto:

Os materiais deverão ser entregues periodicamente, a critério das Secretarias e demais órgãos municipais, podendo ocorrer de forma semanal, quinzenal ou mensal, devendo os materiais serem entregues junto ao almoxarifado do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 580, a quem também compete a conferência e recebimento das mercadorias.
O prazo de entrega deverá ser de até 15 (quinze) dias, a contar da emissão e recebimento da nota de empenho.

8. Informações Complementares:

Por se tratar de bens e serviços comuns, não se identifica a necessidade de providências complementares.

Mato Leitão, RS, 13 de julho de 2026.

_____
Paulo Roberto da Silva
Auxiliar Administrativo

_____
Marlice Betânia Jaeger
Auxiliar Administrativo